



Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 19/01/2022

Ramildo Ramos da Silva
RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 005/2021

LEI Nº 1.519.2022

EMENTA: FIXA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO PELO EFETIVO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI, ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, Estado de Pernambuco, o Sr. FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - Ao presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal caberá, a título de verba de representação, o valor oriundo da aplicação do percentual de 100% (cem por cento) sobre o subsídio percebido pelo mandato de vereador.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo, respeitados os limites legais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2.022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2022.

Francisco Ricardo Soares Ramos
FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal